



ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia três do mês de Outubro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações de Moçambique, S.A., sociedade anónima, entidade matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais de Maputo sob o nº cinco mil novecentos e quarenta, a folhas dezanove do Livro C traço dezasseis, com o capital social de dois biliões e oitocentos milhões de meticais, portadora do NUIT nº 600000136, (Sociedade Telecomunicações de Moçambique, SA doravante designada por "TDM, SA" ou "Sociedade") -----

A sessão foi presidida pelo Dr. Tomás Vieira Mário, por indicação do accionista IGEPE- Instituto de Gestão das Participações do Estado, que juntamente com a Dra. Salva Matlombe, constituíram a Mesa da Assembleia Geral, dado o término do mandato dos membros da Mesa da Assembleia-Geral. -----

Conforme a lista de presenças e credenciais que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral analisou e ordenou que fosse arquivada na pasta de documentos da Assembleia Geral, encontravam-se presentes e devidamente representados os accionistas da Sociedade, a saber:-----

1. IGEPE – Instituto de Gestão das Participações do Estado, titular de acções representativas de 90% do capital social da Sociedade, representada pelo Exmo. Senhor Raimundo Matule, na qualidade de Administrador Executivo; e -----
2. Televinte Investimentos, SA, titular de acções representativas de 10% do capital social da Sociedade, representada pelo Exmo. Senhor Armando Munhequete, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.-----

Estiveram igualmente presentes o Dr. Mário Luís Albino, Administrador do Pelouro de Administração e Finanças e o Eng.º Binda Celestino Jocker, Administrador do Pelouro

10

SOT

Técnico e Comercial.-----  
-----

O Presidente da Mesa começou por apresentar o ponto único da Ordem de Trabalhos:--  
-----

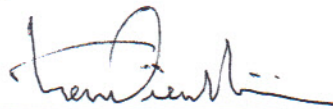
**PONTO ÚNICO** – Apreciação e deliberação sobre o Projecto de Fusão por Concentração  
-----

Apresentada a proposta do Projecto de Fusão, nomeadamente a modalidade eleita, o roteiro jurídico-legal e os mecanismos de publicitação do mesmo junto de credores e outros interessados, a mesma foi submetida a apreciação e deliberação dos accionistas.  
-----

Explicados os mecanismos previstos para a chamada e protecção dos credores, a Assembleia Geral deliberou, aprovar por unanimidade, o Projecto de Fusão por Concentração entre a Sociedade Telecomunicações de Moçambique, SA (TDM) e a Moçambique Celular, SA (mcel).-----  
-----

Foi igualmente deliberado, por unanimidade dos accionistas, mandar a Administração das sociedades, para, conjunta ou isoladamente, no âmbito da deliberação tomada, praticar todos os actos necessários ou procedimentos legais, incluindo os exigíveis junto de Tribunais, Conservatória do Registo de Entidades Legais, Repartição de Finanças, Notário Público ou qualquer outra autoridade, conducentes a formalização da citada deliberação. -----  
-----

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão, tendo sido elaborada a presente acta a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente.-----  
-----



Tomás Vieira Mário

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)



Salva Matlombe

(Secretária da Mesa da Assembleia Geral)